

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - MG
ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Licitação nº **164/2021**

N. T. LUIZE – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 93.577.427/0001-38, com sede empresarial na Rua Marechal Deodoro, 570, Centro – São Sebastião do Caí/RS, CEP 95.760-000, vem através de representante legal infra-assinado respeitosamente, responder à comunicação sobre abertura de prazo para contra-razões.

Antecipo o mérito com o pedido de aceite das declarações de Federações que oficializaram a marca Nedel.

Não entraremos no mérito da melhor oferta, pois está é claramente comprovada pelas oficializações, que seguirão o presente em anexo.

Não deve prosperar as alegações da Recorrente, já que claramente são direcionadas às empresas participantes de modo a frustrar o pregão, não trazendo nenhuma manifestação fática de direito que justifique as acusações, somente dando rodeios e se apegando a pormenores na falha tentativa de restar vencedora. A empresa Reclamante insiste em trazer minúcias em diversos processos licitatórios buscando a “vinculação ao Edital”. Resta orientar à Vossa Senhoria que tal atitude é recorrente e, como demonstrada na falta de fundamentos, não deve prosperar.

Essa minuciosa atenção aos detalhes vai contra os entendimentos jurisprudenciais e um atentado grave à urbanidade que deve ser enforçada. Para dirimir qualquer dúvida referente às propostas, já existe a previsão editalícia de envio de amostras.

Além disso, o Recorrente ainda tem o brio de atestar, entre linhas e termos esguios, que os produtos apresentados pelos concorrentes não condizem com o solicitado pelo órgão, que seriam estes de qualidade, indo além em sugerir algo – como se cheio da razão esse fosse, que seja solicitado planilha dos concorrentes.

A única conclusão que posso chegar, Ilmos, é que a Empresa K. S. Artigos Esportivos entende que somos todos obtusos e bufões, tanto todos

os participantes tanto quanto a comissão.

Rogo prudência e atenção da Ilustre Comissão em aceitar denúncia contra a Empresa K. S. Artigos Esportivos, nos termos do Art. 337-I, "Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de processo licitatório", da Lei 14.133/2021, pois recurso desse porte é claramente protelatório, um abuso grave do direito de recorrer. A protelação no excesso, recorrendo contra matéria já pacificada na ceara de habilitação da proposta, é clara e desleal.

DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se respeitosamente que aceite a presente, e que proceda com o certame na melhor forma da lei.

Requer-se a desconsideração do argumento proposto pela Recorrente e aceite da denúncia da prática do crime previsto na legislação vigente.

Finalizada a análise do pedido de cancelamento, a licitante solicita que seja notificada acerca de seu parecer final através do e-mail assessoriajuridica@passarelafeliz.com.br.

Feliz, 12 de maio de 2021.


ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI



FEDERAÇÃO TOCANTINENSE SOCCER SOCIETY

Fundado em 19 de outubro de 2008
Filiado à Confederação Brasileira de Soccer Society – CBSS
CNPJ 10.715.101/0001-00

DECLARAÇÃO

A FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTEBOL SOCCER SOCIETY declara para os devidos fins, que se fizerem necessários, que as BOLAS da marca NEDEL serão consideradas oficiais da Federação, sendo utilizadas nas competições oficiais promovidas por esta instituição, para os anos de 2020 a 2023.

Para que esta declaração surta os efeitos legais, firmo-a na condição de Presidente da entidade.

Palmas, 04 de setembro de 2020




Josivan Pereira Cantuário
Presidente FTFSS



DECLARAÇÃO

A FEDERAÇÃO SERGIPANA DE FUTEBOL declara para os devidos fins, que se fizerem necessários, que as BOLAS da marca NEDEL são recomendadas pela Federação para uso profissional, atendendo aos padrões exigidos por esta, com vigência no quadriênio de 2020 a 2024.

Para que esta declaração surta os efeitos legais, firmo-a na condição de Presidente da entidade.

Aracaju, 5 de fevereiro de 2021.



Milton Dantas de Farias Júnior Presidente
Presidente FSF Federação Sergipana de Futebol



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL 7

CNPJ 36.273.331/0001-42

A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL 7 – F.P.R.F.7, pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.273.331/0001-42, sede à Rua Mahatma Gandhi, n.º 18, bairro Aristocrata, na cidade de São José dos Pinhais/PR, **DECLARA** para os devidos fins que as BOLAS da marca NEDEL serão consideradas oficiais nas competições promovidas por esta Federação no biênio 2021/2022.

Curitiba/Pr, 11 de setembro de 2020

Atenciosamente.


Daniel Cordeiro

Presidente FPRF7

CPF/MF: 461.789.299-00



Cartório Distrital do Taboão
Rua Marcos Lima, 421 - Centro Cívico - CEP 80526-174 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3392-5212
José Marcelo Lucas de Oliveira - Tabelião
CPF N.º 503.247.806-17

SELO: 8w5uY.9hvyb.LvYsr-q3HbR.yP2cL
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de DANIEL CORDEIRO (307230) . Dou Fé.*FAY022693-879487-10*
Curitiba-PR, 11 de setembro de 2020 - 16:17:44h

Em Testemunho da Verdade

<input checked="" type="checkbox"/> Regina Maria dos Santos Silva	<input type="checkbox"/> Luciane Bunch Antunes	<input type="checkbox"/> Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva
---	--	--



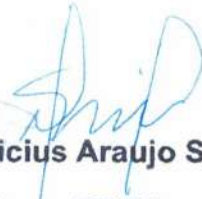


DECLARAÇÃO

A FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FUTSAL declara para os devidos fins, que se fizerem necessários, que as BOLAS da marca NEDEL são recomendadas para uso profissional oficial da Federação, para uso nas competições oficiais promovidas por esta instituição, para os anos de 2020 a 2024.

Para que esta declaração surta os efeitos legais, firmo-a na condição de Presidente da entidade.

Teresina, 15 de outubro de 2020.


Marcus Vinicius Araujo Said
Presidente FPIFS

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabj@uol.com.br
Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

Registro de Imóveis - Notas - Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MARCUS VINICIUS ARAUJO SAID QUE ASSINA PELA EMPRESA FEDERACAO PIAUIENSE DE FUTEBOL DE SALAO CONTRATO ARQUIVADO EM 30/06/2017. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 02/12/2020 15:08:49
SELO ABP48200 - 5Q6N CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra




LOUANY LIMA COIMBRA MELO - ESCRIVENTE
Emol: R\$ 4,02 TJ: R\$ 0,80 MP: R\$ 0,10 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 5,18

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Notas - Registro de Imóveis - Zona
Louany Lima Coimbra Melo
ESCRIVENTE AUTORIZADA
Teresina - PI



A FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DO AMAPÁ - FHAP, na pessoa do seu Presidente, Sr. **KÉLSON DA SILVA COSTA**, declara para os devidos fins, que se fizerem necessários, que as BOLAS da marca **NEDEL** são recomendadas para uso profissional oficial da Federação, para uso nas competições oficiais promovidas por esta instituição, com vigência no de 2021.

Para que esta declaração surta os efeitos legais, firmo-a na condição de Presidente da entidade.

Macapá, 15 de Abril de 2021.

Kelson da Silva Costa
Presidente da FHAP

2º Ofício de Notas e Anexos
Dr. Maria Cristiane da Silva Passos - Tabela e Oficial
R. Santos Dumont, 2723 - Barata - Cep: 68.902-580 - Fone: (96) 5212-4001 / 5212-4005

Reconheço por semelhança a(s) Assinatura(s) de:
KELSON DA SILVA COSTA+++++
+++++
O Cartório não se responsabiliza pelo conteúdo do doc., uma vez que a assinatura foi (ram) reconhecida(s). (O.S. No 001/2013 Correg. Perm. das Ser. Extrajudiciais selo digital: 00022103301116021801791
Consulte a validade do selo em extrajudicial.tjap.jus.br/consulta
O referido é verdade e dou Fé. Macapá/AP, 16 de abril de 2021
Responsável: THINARA MOURA FREITAS Em Teste. da Verdade

Handwritten signature of Maria Cristiane da Silva Passos in blue ink.

**OFÍCIO DE MARIA CRISTIANE DA S. PASSOS
Oficial e Tabela**





FEDERAÇÃO ACREANA DE HANDEBOL

Filiada à Confederação Brasileira de Handebol - Fundada em 21 de fevereiro de 2001
CPNJ. 01.573.124-0001/29

DECLARAÇÃO

A FEDERAÇÃO ACREANA DE HANDEBOL declara para os devidos fins, que se fizerem necessários, que as BOLAS da marca NEDEL são recomendadas para uso profissional oficial da Federação, para uso nas competições oficiais promovidas por esta instituição, com vigência no quadriênio de 2021 a 2024.

Para que esta declaração surta os efeitos legais, firmo-a na condição de Presidente da entidade.



Rio Branco, 01 de março de 2021.


Cláudio Francisco Maia Santana

233.219.462-20

Presidente

